

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA SVSA/MS Nº 29, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 c/c art. 60 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e considerando o disposto nos artigos 293 e 295, do Capítulo XI, da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 25000.104070/2023-61, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM):

I - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS), que o coordenará:

a) Titular: Alda Maria da Cruz

b) Suplente: Alexander Vargas

II - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS):

a) Titular: Fernando Campos Avendanho

b) Suplente: Nereu Henrique Mansano

III - Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS):

a) Titular: Charles César Tocantins de Souza

b) Suplente: Vitor Lima Martineli

IV - Organização Pan-americana da Saúde (OPAS):

a) Titular: Miguel Angel Aragón López

b) Suplente: Sheila Rodrigues Rodvalho

IV – Cláudio Tadeu Daniel Ribeiro;

V - Pedro Luiz Tauil;

VI - Marcos Boulos;

VII- Ricardo Lourenço de Oliveira;

VIII – Anielle de Pina Costa;

IX – Simone Ladeia Andrade;

X- Allan Kardec Ribeiro Galardo;

XI - José Bento Pereira Lima;

XII - Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda;

XIII - André Machado Siqueira;

XIV – Dhélio Batista Pereira;

XV – Maria Anice Mureb Sallum;

XVI- Martha Cecilia Suárez-Mutis;

XVII – Maria de Fátima Ferreira da Cruz;

XVIII – Giselle Maria Rachid Viana;

XIX - Mauro Shugiro Tada;

XX – Tânia do Socorro Souza Chaves; e

XXI – Marinete Marins Povoá.

Art. 2º As atividades desenvolvidas no âmbito do CTA-PNCM não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SVSA/MS nº 89, de 18 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL MACIEL



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 04/06/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041095574** e o código CRC **467CDB79**.
